



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2410/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1883, de 30.11.82,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$4.920.000,00 (Quatro milhões novecentos e vinte mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0501.03080432.037 - Reequipamento do Departamento de Tributação e Tesouraria

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-----Cr\$4.920.000,00

SOMA-----Cr\$4.920.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.062 - Manutenção das Oficinas Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM -----Cr\$4.920.000,00

SOMA-----Cr\$4.920.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

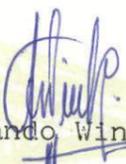
Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.037

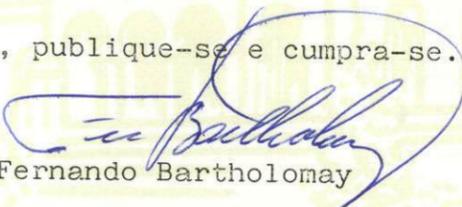
15) - Leitora -----	Cr\$4.570.000,00
16) - Objetiva -----	Cr\$350.000,00
SOMA-----	Cr\$4.920.000,00

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 1983.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração